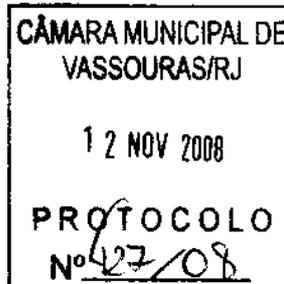




Estado do Rio de Janeiro  
Município de Vassouras



## PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo à aplicação de normas de acessibilidade para a construção de calçadas, com o propósito de facilitar a vida do pedestre e pessoas portadoras de necessidades especiais.

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo a aplicação de normas de acessibilidade para a construção de calçadas, com o propósito de facilitar a vida do pedestre e pessoas portadoras de necessidades especiais.

§1º - Inclui, como obrigatório, à aplicação da norma de acessibilidade, NBR 9050/1994 da ABNT, em todo novo projeto de urbanização, seja ele para revitalização e reurbanização do espaço urbano, assim como nas reconstruções das calçadas.

§2º - Os pisos a serem utilizados nas calçadas deverão atender as seguintes características:(Fonte: Sistema Integrado de Calçadas - São Paulo-SP/2007)

- A. **Durabilidade:** elevada durabilidade, desde que respeitadas as características do produto, o modo de instalação e manutenção;
- B. **Conforto de Rolamento:** adequado ao tráfego de cadeirantes e deficientes visuais;
- C. **Antiderrapante:** o piso deverá apresentar rugosidade adequada, sem afetar o conforto, para evitar escorregamentos;
- D. **Drenagem:** mediante projeto específico para esta finalidade;
- E. **Tempo para liberação ao tráfego:** imediato;
- F. **Consertos:** fácil remoção e reaproveitamento do piso.



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras

§3º- As calçadas deverão ser construídas de maneira contínua sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas.

§4º – A inclinação transversal das calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres não devem ser superior a 3%. Nas faixas de serviço e na de acesso, a inclinação deve ser na proporção de até 1:12, o que corresponde a 8,33% de caimento. A inclinação longitudinal máxima deve ser de 5% ou intercalar patamares intermediários ao longo do passeio.(Fonte: Guia Prático para a construção de Calçadas – Campo Grande-MS/2006).

§5º – A utilização do concreto como pavimentação adequada em calçadas: concreto desempenado, ladrilho hidráulico e o pavimento intertravado.

a) pavimentação intertravada apresenta uma série de vantagens quando utilizada em ruas e calçadas: boa aderência, durabilidade, bom nivelamento, conforto, drenagem parcial, boa estética, integrando-se aos ambientes, facilidade de aplicação, facilidade de manutenção, reaproveitamento das peças e flexibilidade em cores possibilitando uma infinidade de opções. Esta tecnologia segue as especificações das normas técnicas brasileiras NBR 9781/87 – Peças de concreto para pavimentação – e NBR 9780/87 – Determinação da resistência à compressão – que determina a resistência mínima de 35MPa e espessura mínima de 6cm.

b) para o uso do pavimento intertravado as peças de concreto deverão ter o Selo de Qualidade da ABCP ou similar, desde que o processo produtivo garanta um padrão de qualidade para o produto, e este, seja certificado por instituições credenciadas pelo Inmetro.

§6º- Elaboração de um manual, cartilha ou guia prático para a execução de calçadas que contemplem as normas e tecnologias acima citadas, atendendo, de forma mais ampla, a acessibilidade nas vias públicas. Que esta sirva para orientar o proprietário do imóvel, que é o responsável pela construção e preservação do passeio em frente ao seu lote.

Art.2º - As despesas decorrentes com aplicação desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária.

Art.3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras

## JUSTIFICATIVA

No Brasil, dados apontam que 30% da população se desloca diariamente a pé. Ainda, os deslocamentos utilizando transportes motorizados, como ônibus e automóveis, também incluem trechos percorridos a pé, para acessos entre a origem e o destino dos passageiros, como por exemplo, pontos de ônibus e estacionamentos.

Em maio de 2003 o IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, publicou uma síntese dos resultados da pesquisa: “Impactos Sociais e Econômicas dos Acidentes de Trânsito nas Aglomerações Urbanas”, realizada pelo Instituto, em conjunto com a ANTP – Associação Nacional de Transportes Públicos. A pesquisa incluiu quedas de pedestres nas calçadas e nas ruas, sem a participação direta ou indireta de um veículo. Essas ocorrências não são consideradas como acidentes de trânsito.

A pesquisa realizada revelou que ocorrem nove quedas por grupos de 1.000 habitantes, a um custo médio de R\$ 2,5 mil por queda. Se aplicarmos esses valores à população urbana do Brasil, de quase 138 milhões de habitantes, chega-se a um custo total de quedas e tropeços nas cidades de R\$ 3,1 bilhões. (Fonte: Nota Técnica – Philip Anthony Gold / 2004)

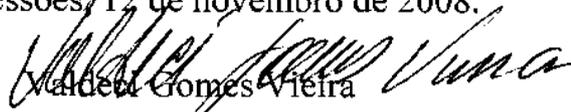
Se pegarmos como exemplo a população urbana do Município de Vassouras, estimada em 20 mil habitantes, chega-se a um custo próximo de R\$ 500 mil de quedas e tropeços. Considerando o custo da construção de uma calçada por R\$50 por metro quadrado, este valor daria para construir 6,0 km por ano.

Sabendo-se que a 3ª idade é a faixa etária que mais viaja o ano todo a turismo, a acessibilidade das vias passa a ser crucial para atrair este público. Tendo em vista os pontos turísticos de Vassouras, um patrimônio do município pela riqueza de sua história, é preciso avaliar as condições de acesso a esses pontos, bem como a circulação na cidade.

Ainda, experiências demonstram um aumento de 30% nas vendas do comércio local, após a recuperação das calçadas, pois um piso regular e seguro atrai, inclusive, aqueles clientes que também pretendem consumir, como idosos, pessoas com deficiência, gestantes e obesos, e que têm dificuldade de se locomover. (Fonte: Manual Calçadas Para Todos – Londrina-PR /2005)

O Objetivo da proposta é aumentar a segurança das calçadas, melhorando o conforto e a fluidez para os cidadãos vassourenses e visitantes.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2008.

  
Valdeci Gomes Vieira  
Vereador